



Projeto de Lei nº 021, de 18 de fevereiro de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS ALUSIVAS ÀS COMEMORAÇÕES AO ANIVERSÁRIO DE VINTE E NOVE ANOS DO MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais) para a realização dos festejos em comemoração ao 29º Aniversário do Município de Westfália, a ocorrer no mês de março do ano de 2025, conforme a programação da Secretaria de Educação, que inclui os seguintes eventos programados para o mês de março:

- a) Baile Municipal do Idoso com Café, no dia 19 de março;
- b) *Sig Abend* – Encontro dos Corais com Jantar Especial, no dia 21 de março;
- c) Baile de Aniversário – 29 Anos de Westfália, no dia 22 de março;
- d) 1ª Copa Westfália de Minifutebol, no dia 23 de março;
- e) Festa da Mulher Westfaliana, no dia 28 de março.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei destinam-se a custear despesas com palestrantes, sonorização de eventos, ornamentação, transporte, alimentação, materiais gráficos e outras despesas afins, cujas contratações e/ou aquisições observarão as disposições da Lei 14.133/2021.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64 na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de fevereiro de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 021/2025

Westfália, 18 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

A presente justificativa tem como objetivo solicitar a liberação de crédito no valor de até R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais) para a promoção das festividades do 29º Aniversário do Município de Westfália, a serem realizadas no mês de março de 2025, conforme programação anexa.

As festividades programadas visam celebrar a história e a cultura do nosso município, promovendo a integração da comunidade e o fortalecimento dos laços sociais. A programação inclui eventos diversificados, como o Baile Municipal do Idoso com café, o Sig Abend – Encontro dos Corais com Jantar Especial, o Baile de Aniversário, a 1ª Copa Westfália de Minifutebol e a Festa da Mulher Westfaliana. Essas atividades foram cuidadosamente planejadas para atender a diferentes faixas etárias e interesses, garantindo que todos os cidadãos possam participar e desfrutar das comemorações.

A realização dessas festividades é fundamental para a valorização da identidade local e para a promoção do bem-estar social. Além disso, as comemorações do aniversário do município representam uma oportunidade de promover a autoestima da comunidade, proporcionando momentos de alegria e confraternização. Essa abordagem visa também a criação de um ambiente festivo que respeite as necessidades e expectativas da população.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da liberação do crédito para que possamos efetivar as festividades do 29º Aniversário do Município de Westfália, contribuindo assim para o fortalecimento da nossa comunidade e a celebração de nossa história.

Atenciosamente,

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Renato Gaspar Herbert



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.